

REGULAMENTO DO PROGRAMA INCUBADORA DE NOVOS ESCRITÓRIOS DE ADVOGACIA

VAMOS APOIAR E ACELERAR OS PROFISSIONAIS ADVOGADOS QUE QUEREM SER INDEPENDENTES, QUEREM SE CAPACITAR, AMAM SUA IDEIA DE NEGÓCIO, QUEREM SER COMPETITIVOS NO MERCADO, ALCANÇAR RESULTADOS, LUCRO, CONQUISTAR NOVOS CLIENTES, AUMENTAR SEU NETWORK E FAZER NOVOS CONTATOS PARA DIVULGAR SEU TRABALHO.

Isso pode ser possível participando do PROGRAMA INCUBADORA DE NOVOS ESCRITÓRIOS DE ADVOGADOS, realizado pela OAB/CASAG - GO com o apoio do SEBRAE/GO para fortalecer, reconhecer e valorizar os profissionais advogados empreendedores corajosos, sonhadores que desejam alcançar alta performance.

POR QUE UM PROGRAMA PARA PROFISSIONAIS ADVOGADOS?

O Estado de Goiás possui mais de 30 faculdades de direito, sendo uma das atividades que mais insere profissionais no mercado todos os anos. Diante deste cenário, fomentar e promover a competitividade destes profissionais é um dos desafios e papel institucional e político, tanto da OAB/CASAG-GO como do Sebrae - Goiás.

É sabido que os novos profissionais advogados enfrentam muitos desafios assim que saem das faculdades. Em um dia estão encerrando os trabalhos de conclusão de cursos, com rotinas de estágio e estudos e no outro já buscam se diferenciar no mercado, conseguir clientes, montar um escritório e ter segurança para realizar os atendimentos e os trâmites jurídicos.

Insegurança é a palavra-chave no início da carreira dos jovens advogados. Durante a faculdade, eles não aprendem sobre empreendedorismo, networking, gerenciamento financeiro, gestão empresarial, atendimento, vendas e diferenciação de mercado. Pensando nisso, foi estabelecimento um convênio de cooperação técnico financeira, com foco em oferecer o acesso às soluções aderentes às necessidades dos profissionais advogados. Para trazer conhecimento em gestão de negócios, segurança empresarial, competitividade e diferenciação para eles e para os escritórios onde estão inseridos.

Além disso, visa desenvolver os escritórios para que tenham processos simples, atuação versátil e possam adotar conceitos ágeis e de rápida adaptação às mudanças, alinhando-se perfeitamente aos objetivos estratégicos das instituições ligadas nesta parceria.

Não obstante, o convênio de forma mais específica e personalizada, atinge, de forma indireta, toda a comunidade goiana, pois os advogados transitam em todas as áreas da vida das pessoas e são capazes de fortalecer todos os setores da economia.

Sendo assim, atuar no desenvolvimento do empreendedorismo na área da advocacia, além de ser uma proposta inovadora, muda a forma que os profissionais advogados olham para seus escritórios, gera desenvolvimento profissional e pessoal, além de trazer mais estrutura organizacional para a sua relação com o setor jurídico e com a sociedade.

Ressalta-se que, este é um Programa com ações que apoiam os profissionais e os escritórios de forma personalizada, trazendo mais formalização nos processos, organização gerencial, e estímulo ao processo de melhoria contínua na condução da carreira e possibilita meios para que os escritórios e profissionais assistidos melhorem a qualidade de seus atendimentos, tornando-os mais eficazes na comunicação com o mercado, ganhando assim, mais reconhecimento dos clientes.

Vale lembrar que a atuação do advogado é fundamental, pois impacta na competitividade de toda a cadeia

empresarial goiana, e estas ações são o resultado de um esforço conjunto de entidades que atuam em prol do desenvolvimento dos escritórios e de profissionais que desejam se destacar na sua carreira.

O QUE É O PROGRAMA?

Seguindo tendência mundial de governos e empresas, a OAB em parceria com o SEBRAE lançam luz sobre o empreendedorismo. Tal temática está conectada com a forte convicção de que empreendedorismo transforma, fortalece, promove a competitividade e melhora o ambiente dos negócios.

O Programa Incubadora de Novos Escritórios tem o objetivo de estimular os profissionais advogados a empreenderem, gerar negócios e transformar realidades. Visa também fomentar práticas empresariais para tornar os projetos e escritórios liderados por advogados mais competitivos, bem como promover a sensibilização e a articulação de atores estratégicos relacionados ao tema de empreendedorismo para o apoio a estes profissionais.

O referido Programa tem como estratégias a disseminação da cultura empreendedora, a promoção da competitividade empresarial de pequenos negócios, a geração de inteligência competitiva para apoiar na tomada de decisão e a criação e o fortalecimento da rede de apoio ao empreendedorismo dos profissionais advogados no estado.

É uma iniciativa que oferece ações de desenvolvimento para o profissional que queira ir mais além, que deseja melhorar seu potencial gerencial e sua capacidade empreendedora.

Estão previstas ações de capacitações, webinars, mentorias e disseminação de conhecimento por meio das trilhas do desenvolvimento, além de alguns eventos e atividades que visam trazer aos advogados a importância de entender sobre gerenciamento e desenvolvimento de negócios. São opções de trilhas de desenvolvimento a serem percorridas ao longo de um período e que seguem três perfis distintos e deverá ser escolhido aquele que melhor lhe representa:

- Quer capacitar: ampliar conhecimento acerca do tema Empreendedorismo;
- Quer empreender: tem alguma ideia e busca apoio para executar, tirar do papel;
- Já empreende: busca a sustentabilidade, a inovação e deseja ir mais além para fortalecer o seu negócio.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Geração de novos negócios;
- Formalização de novos negócios;
- Aumento de faturamento dos empreendimentos;
- Empresas com produtos, serviços ou processos mais inovadores ou aperfeiçoados;
- Networking entre os participantes e os profissionais envolvidos em apoiar o Programa.

PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA É IMPORTANTE:

- Querer desenvolver suas competências empreendedoras;
- Desejar melhorar o seu processo de tomada de decisão;
- Buscar a maturidade na condução de seu negócio;
- Não estar inadimplente com a OAB/GO o Sebrae Goiás (esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos das instituições).

PREMISSAS DO PROGRAMA:

- Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para os participantes aderentes;
- Todos os resultados das pontuações serão alcançados pelos esforços e participação dos próprios participantes, com suporte da OAB/GO e ou o SEBRAE - Goiás;
- O atingimento das metas de cada participante dependerá diretamente do grau de envolvimento e comprometimento, assim como, a determinação de implementar as ações propostas ao longo do ciclo do Programa;
- As capacitações, cursos, webinars, palestras, consultorias, mentorias visam apoiar aos participantes na tomada de decisão e no seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- A implantação das ações requer esforço individual;
- A OAB e o SEBRAE/GO não serão responsabilizados pelo insucesso do empreendimento/negócios geridos pelos aderentes ao Programa.

ETAPAS DO PROJETO PARA A FASE DE INCUBAÇÃO

O PROGRAMA prevê na edição **2025/2026** apoiar 40 (quarenta) projetos de escritórios de advocacia e ou profissionais no processo de incubação. Que é a fase de mentorias/consultorias para estimular o empreendedorismo e suporte técnico para projeto de escritórios dos profissionais selecionados nas cidades que o Programa acontecerá:

- **Goiânia (10 projetos),**
- **Aparecida de Goiânia (5 projetos),**
- **Itumbiara (5 projetos),**
- **Formosa (5 projetos),**
- **Goianésia (5 projetos),**
- **Jataí (5 projetos) e**
- **Iporá (5 projetos).**
-

Podem ser candidatos a apresentarem projetos de incubação os profissionais inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Goiás OAB/GO, e que aderiram ao Programa cumprindo os seguintes requisitos:

Etapa	Descrição	Pré-requisito
1	Realizar pelo menos 1 (um) curso de cada uma das dimensões de gestão empresarial disponibilizadas nas 5 trilhas de desenvolvimento, na Landing Page do Programa. No link: https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/ ou presencialmente nas Agências do Sebrae da sua localidade.	Inscrição no Programa
2	Participar de pelo menos 4 (quatro) dos 7 (sete) webinars temáticos, que serão realizados via plataforma zoom conforme cronograma do ciclo do Programa; nas temáticas que serão disponibilizadas em 2 (duas) datas: 1- Formalização de Escritórios de Advocacia, 2- Design Thinking, 3- Gestão Financeira, 4- Aplicabilidade da LGPD, 5- Atendimento ao cliente, 6- Comportamento empreendedor,	Inscrição no Programa

	7- Storytelling e Picth.	
--	---------------------------------	--

	Sendo feita a escolha dos temas e turmas da preferência do participante.	
3	Participar dos cursos Técnicos ministrados pela Escola do Advogado – ESA; que serão “on line” ao vivo, conforme o cronograma, com frequência mínima de 75%.	Etapas 2
4	Participar da capacitação do Bootcamp presencial, com frequência mínima de 75%.	Etapas 3
5	Participar do Webinar para apresentação dos requisitos de elaboração e os critérios de avaliação dos Projetos para fase de incubação.	Etapas 3
6	Inscrever o Projeto para avaliação da banca julgadora constituída para a avaliação e seleção daqueles que seguirão para fase de incubação.	Todas as anteriores
7	Implementar as orientações conforme as consultorias/mentorias recebidas de acordo com o projeto classificado.	Todas as anteriores

Além da programação citada anteriormente, serão disponibilizadas atividades presenciais e ou “on line” de caráter optativo.

DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA INCUBAORA DE NOVOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA

As inscrições serão independentes nas etapas do Programa, sendo uma inscrição para as trilhas de capacitação e outra inscrição para os interessados em participar da etapa de Projeto de Incubação. Ambas são gratuitas, e deverão ser realizadas por meio de “**formulário eletrônico**” disponibilizado na página do Programa, observados os prazos informados neste regulamento e no portal eletrônico do Programa.

Para fins de verificação do cumprimento do prazo de inscrição para a etapa do Projeto de incubação (6 ETAPA), será considerada a **data de entrega o upload do projeto pela Internet que deverá ter no máximo 3mb**. As inscrições incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas. A candidatura só será considerada completa com o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e envio do projeto do candidato ao processo de incubação.

Cada projeto poderá ter até 3 (três) participantes, desde que todos tenham cumprido a trilha de capacitação conforme requisitos apresentados neste regulamento, e cada projeto só poderá concorrer **uma única vez no ciclo vigente do Programa. No caso de se formar grupo de profissionais para apresentação de projeto, mesmo que ocorra a dissolução do grupo, ao longo da etapa de incubação, será avaliado um único projeto.**

A realização da inscrição implica na aceitação e concordância das condições deste regulamento.

O acompanhamento de todas as etapas do Programa será de inteira responsabilidade dos participantes, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pela página online do Programa, que será abastecida de todas as orientações e resultados decorrentes das classificações dos projetos habilitados.

Os projetos inscritos serão avaliados e selecionados por uma banca julgadora de profissionais indicados pela OAB, considerando os critérios de julgamento descritos neste regulamento.

BANCA JULGADORA E SELECIONADORA DOS PROJETOS DE ESCRITÓRIOS

A banca julgadora dos projetos que participarão da fase de incubação será constituída da seguinte forma:

- A banca julgadora será constituída por representantes da OAB (no mínimo de dois profissionais) e um representante do SEBRAE totalizando no mínimo 3 (três) integrantes;
- Não poderá integrar a banca julgadora profissionais vinculados direta ou indiretamente a qualquer participante dos projetos participantes.
- Os integrantes da banca julgadora assumem o compromisso de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem a seu conhecimento.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Nota máxima de cada projeto será 100,00 pontos, divididos da seguinte forma:

No Modelo do Negócio (35 pontos)

Serão avaliados os aspectos de gestão abordados no projeto, nas seguintes áreas:

1. **Marketing e Vendas;** (o projeto tem foco em uma dor que o mercado sente por muitas pessoas/empresas. Traz conhecimento de mercado/realidade das pessoas/empresas. Existe um número suficiente de potenciais clientes que sentem o problema e estariam dispostos a pagar pela solução? Há claramente definido e/ou entendimento das características, comportamentos e necessidades dos clientes? Há estratégia para chegar ao público-alvo?). (5,0 PONTOS)
2. **Finanças;** (o projeto apresenta uma ideia de custos e receitas; projeções financeiras, uso de ferramentas de controles financeiros). (5,0 PONTOS)
3. **Gestão do Conhecimento;** (apresenta como será o desenvolvimento pessoal e profissional quanto a busca de conhecimento para a implantação do projeto e das competências necessárias para a competitividade do seu modelo de negócio). (5,0 PONTOS)
4. **Processos e Operações;** (aborda qual é a Infraestrutura operacional necessária; a capacidade de operação; metas de produção/operação, ferramentas de controles). (5,0 PONTOS)
5. **Inovação e Tecnologia;** (traz aspectos de diferencial, a solução proposta é eficaz, inovadora e relevante para o problema? Ela resolve a dor de forma superior às alternativas existentes e/ou à ausência de solução já existente?). (5,0 PONTOS)
6. **Legislação e Normas;** (traz os aspectos legais e normas, bem como atende a pelo menos 01 (um) do ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) da ONU. Caso não tenha essa abordagem, o projeto estará sob pena de desclassificação). (5,0 PONTOS)
7. **Gestão da Estratégia;** (apresenta plano de ação definindo para um horizonte tempo; como analisa o futuro; avalia as forças e fraquezas, concorrentes, e estabelece estratégias de atuação). (5,0 PONTOS)

Aspectos de empreendedorismo: (35 pontos)

Como o projeto aborda os seguintes temas:

1. Aponta os desafios para abrir o empreendimento/novo negócio e/ou a proposta de melhoria, contextualizando dentro do ambiente de negócio; (5,0 PONTOS)
2. A visão de futuro, tendências, cenários e perspectivas que compõe o panorama de

- implementação do projeto; (5,0 PONTOS)
3. Traz ideias inovadoras e/ou diferenciais competitivos para adaptar às novas tendências; (5,0 PONTOS)
 4. Aborda com se dará os relacionamentos com os clientes, fornecedores e colaboradores; (5,0 PONTOS)
 5. Sinaliza com será tratada a preocupação com a preservação do meio ambiente, aspectos sociais e da cultura da sua região onde o projeto se insere; (5,0 PONTOS)
 6. Explora o estabelecimento de parcerias, conexões e networking para o desenvolvimento do projeto; (5,0 PONTOS)
 7. Explora com a transformação digital, novas tecnologias e uso de Inteligência artificial pode favorecer o projeto; (5,0 PONTOS)

Aspectos de apresentação (30 pontos)

1. **Relevância do projeto:** Abordou na apresentação qual é o problema/desafio que o projeto busca sanar; (5,0 PONTOS)
2. **Clareza e organização da apresentação:** O conteúdo deve ser transmitido de forma clara, concisa e compreensível; (5,0 PONTOS)
3. **Objetividade da apresentação:** A apresentação deve ter uma estrutura lógica e coerente; (5,0 PONTOS)
4. **Pontualidade e gestão do tempo:** Apresentação deve respeitar o tempo alocado, mantendo o ritmo e a fluidez da comunicação; (5,0 PONTOS)
5. **Qualidade da apresentação:** Apresentação deve ter um fluxo atraente e organizada, facilitando a compreensão da banca; (5,0 PONTOS)
6. **Capacidade de atrair a atenção:** A apresentação deve atrair a atenção e a curiosidade dos observadores; (5,0 PONTOS)

Os projetos mais bem avaliados deverão apresentar, quando solicitados, os documentos que comprovem a regularidade dos seus participantes e ou/dados para a avaliação necessária requerida pela banca julgadora.

Se os fatos apresentados não puderem ser comprovados, ou se for constatado pela banca julgadora não serem verdadeiros, o projeto será desclassificado.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes do Programa, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem, concordam e autorizam a OAB – GO e o Sistema Sebrae (UFs e Nacional) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os **Dados Pessoais** poderão ser utilizados pela OAB/GO e o Sistema Sebrae para:

1. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, *e-mail*, SMS, *WhatsApp*, etc.);
2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
3. Comprovação das informações cadastradas.

OBSERVAÇÃO: O GRUPO DE WHATSAPP SERÁ CANAL OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS E

NOTÍCIAS DO PROGRAMA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa visa evidenciar o espírito empreendedor dos participantes e estimular aos profissionais a utilizarem as soluções do portfólio do Sebrae, fazendo uso de ferramenta educacional e de incentivo ao empreendedorismo para desenvolvimento na sua atividade profissional.

Os projetos classificados se comprometem a participar de eventos promovidos pela OAB/GO e o SEBRAE - Goiás ou instituições parceiras para relatar suas experiências, disseminando o conhecimento e vivência, assim estimulando o desenvolvimento da sua categoria profissional.

A OAB/GO e o SEBRAE- Goiás agendarão com antecedência os eventos com os representantes dos escritórios selecionados para a disponibilização das mentorias que passarão a ter direito.

Os representantes dos projetos classificados cedem por tempo indeterminado sem ônus para os realizadores e promotores do Programa o **direito de uso e a divulgação de seus relatos, imagens, sons e qualquer material complementar ou ilustrativo entregues para concorrer na etapa do Projeto de Incubação de Novos Escritórios de Advocacia**, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos presenciais; cursos virtuais; tradução para outros idiomas; assim como veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pela OAB-GO e pelo Sistema SEBRAE; para distribuição em bibliotecas, escolas, organizações não governamentais, imprensa, e quaisquer instituições que queiram fazer uso educacional, ou para promover ou disseminar o empreendedorismo, sem quaisquer restrições ou pagamentos.

Os materiais produzidos em decorrência do Programa serão de propriedade da OAB – GO e do SEBRAE.

Os projetos classificados terão direito a **40 (quarenta) horas de consultorias/mentorias em gestão empresarial fornecida por profissionais indicados pelo Sebrae Goiás. Também terão direito a mentorias técnicas especializadas nos temas: Gestão de escritório de advocacia, Inteligência Artificial, Comunicação e Marketing, Inovação e ESG ("Environmental, Social, and Governance" (Ambiental, Social e Governança))**, que serão realizadas por profissionais indicados pela OAB/GO. As mentorias técnicas poderão ocorrer em grupo, ou em reuniões específicas. Sendo que, o representante de cada projeto terá obrigatoriamente que realizar pelo menos uma sessão de mentoria das temáticas disponibilizadas pela OAB/GO.

Os participantes dos projetos classificados não poderão concorrer mais ao Programa na etapa de Incubação de Novos Escritórios nas edições seguintes.

A decisão da banca julgadora é soberana e não cabe recurso ou apelação.

Qualquer outra liberalidade da OAB/GO e do SEBRAE - Goiás em relação aos projetos não constituirá em direito de reivindicação das demais.

Os casos considerados omissos serão submetidos à coordenação do Programa indicada pela OAB/GO e o SEBRAE - Goiás, cuja decisão será soberana, não cabendo recurso ou apelação. A publicação dos projetos finalistas classificados será feita pelo **Landing Page do Programa e via grupo de whatsapp oficial**. Fica, portanto, autorizada, no ato da inscrição, a divulgação dos nomes dos

finalistas.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

A participação neste Programa será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.

Fica autorizado o uso da imagem dos participantes dos projetos classificados em canais da OAB/GO e do SEBRAE - Goiás em peças de divulgação do Programa.

Fica assegurado OAB/GO e do SEBRAE - Goiás o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROGRAMA

- Lançamento do Programa Edição 2025/2026: **26/08/2025**
- Inscrições no Programa para fase de capacitação on line: **26/08/2025 a 15/09/2025.**
- Etapa Trilha das Dimensões: **26/08/2025 a 03/10/2025.**
- Etapa das Webinars: **15/09/2025 a 03/10/2025.**
- Etapa de capacitações ON LINE DA ESA: **13/10/2025 até 31/10/2025.**
- Etapa de capacitações presencial BOOTCAMP: **03/11/2025 até 29/11/2025.**
- Inscrições dos projetos dos escritórios: **1º/12/2025 a 15/01/2026**
- Banca para apresentação dos projetos: **31/01/2026 a 15/02/2026**
- Divulgação dos projetos classificados: **27/02/2026**
- Consultoria Sebrae: **02/03/2026 a 15/05/2026**
- Encontros e mentoria em grupo OAB GO: **02/03/2026 a 15/05/2026**
- Encerramento do Ciclo do Programa com entrega do projeto final: **28/05/2026**

COMO CONFIRMAR A INSCRIÇÃO E PRAZO

As inscrições são confirmadas por meio eletrônico mediante o preenchimento do formulário para indicação do seu perfil acessando o link: <https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/>, na Landing Page do Programa.

AS VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS

No ciclo de 2025/2026 do Programa ocorrerão atividade presenciais e on line. As atividades realizadas presencialmente nas cidades de Goiás serão disponibilizadas as seguintes vagas para os eventos:

Goiânia = 90 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Aparecida de Goiânia = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Itumbiara = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Formosa = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Jataí = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Goianésia = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Iporá = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp.

Para estas capacitações os participantes deverão manifestar no ato da sua inscrição em qual cidade tem interesse em fazer a sua capacitação.

As capacitações técnicas conduzidas pela ESA serão realizadas online e ao vivo.

CONSULTORIAS E MENTORIAS DA FASE DE INCUBAÇÃO

Os projetos classificados deverão participar das atividades previstas na fase de incubação, que é composta pelas consultorias/mentorias em temáticas de gestão empresarial e as técnicas definidas para o período de acordo com o cronograma desta fase. As consultorias serão agendadas entre o (a) participante e o (a) consultor (a) designado (a) pelo SEBRAE – Goiás. Cada consultor (a)/mentor (a) negociará com cada representante o melhor canal de atendimento para o cumprimento do cronograma, respeitando o prazo estipulado dessa etapa para finalização do Programa. A OAB/GO ofertará mentorias coletivas, definindo as datas de acordo com sua conveniência.

CRONOGRAMA DO PROGRAMA CICLO 2025/2026

DATA	MACRO AÇÃO	EVENTOS	LOCAL
Julho/2025	Encontros de Incubadora	Encontros nas cidades: Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Formosa, Jataí, Goianésia e Iporá	Serão definidos os locais, data e horário pelas seccionais de cada cidade.
26/08/2025	Lançamento do ciclo 2025/2026 do Programa, reconhecimento dos escritórios incubados e apresentação da Pesquisa Perfil do Advogado.	Horário: 19h30 as 21h	Auditório Eli Alves Forte, na sede da OAB- GO (Rua 1.121, nº 200 – Setor Marista - Goiânia), às 19h30
26/08/2025 a 15/09/2025	Fase de inscrição para a fase de capacitação do Programa	Trilha de capacitação on line	Link: https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/ E/OU presencialmente nas Agências do Sebrae

26/08/2025 a 03/10/2025	Capacitação on line nas áreas de gestão: Pessoas, planejamento, Finanças Inovação e Mercado	Disponibilidade via portal EAD do Sebrae	Link: https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/
15/09/2025 a 03/10/2025	Webinars nas temáticas, serão disponibilizadas duas datas para os webinars, sendo que os participantes poderão escolher a data para cada temática.	Conforme agenda a ser divulgada na Landing Page	Link de inscrição dos webinars https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/ Transmissão ao vivo via plataforma zoom
13/10/2025 até 31/10/2025	Capacitação Técnica (serão disponibilizadas duas turmas para cada tema, sendo que os participantes poderão escolher a turma que melhor lhe atender).	- 1ª Turma Matutino - 2ª Turma Noturno	Serão transmitidas ao vivo conforme a agenda da ESA via plataforma zoom
03/11/2025 até 29/11/2025	Capacitação Bootcamp – 24h (Acontecerão presencialmente em cada cidade serão disponibilizadas 230 vagas para todo o Programa).	Goiânia = 90 vagas; Turma 1: 03 a 05/11 Turma 2: 12 a 14/11 Turma 3: 17 a 19/11 Turma 4: 27 a 29/11 Aparecida de Goiânia = 30 vagas Data: 05 a 07/11 Formosa = 30 vagas; Data: 10 a 12/11 Itumbiara = 30 vagas; Data: 12 a 14/11 Goianésia = 30 vagas; Data: 17 a 19/11 Jataí = 30 vagas; Data: 24 a 26/11 Iporá = 30 vagas Data: 26 a 28/11.	Goiânia na Sede do SEBRAE/GO – Auditório do SEBRAE – AV. T- 3, 1.000 – Setor Bueno – CEP: 74.215-095 As turmas de Bootcamp no interior serão realizadas nas subseções da OAB de cada cidade.
1º/12/2025 a 15/01/2026	Inscrições dos projetos de escritórios de advocacia para incubação	Projetos lançados do link	Upload dos projetos link: https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/

31/01/2026 a 15/02/2026	Avaliação dos projetos pela banca julgadora	Apresentação on line via plataforma zoom ou teams dos picths para banca avaliadora conforme agenda de inscrição dos projetos.	Avaliação dos projetos pela banca avaliadora conforme critérios do Programa. Serão formadas banca para aliviar os projetos inscritos de cada cidade.
27/02/2026	Divulgação dos projetos classificados	Publicação da lista dos projetos classificados por cada cidade.	Divulgação via Landing Page do Programa, grupo de whatsapp e e-mail
02/03/2026 a 15/05/2026	Consultorias do Sebrae e Mentorias aos projetos classificados	Agendamento individualizados de 40h para cada projeto via Sebrae e mentorias coletivas pela OAB GO	Atendimento presenciais/online

As consultorias serão realizadas em encontros presenciais ou on line, conforme a disponibilidade dos (as) consultores (as) do Sebrae. As mentorias coletivas poderão ser presenciais ou online, seguindo a conveniência da OAB/GO. Os representantes dos projetos classificados terão obrigatoriamente de atenderem ao cronograma acima, e a agenda que for definida para o seu projeto.

SOBRE AS CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SEBRAE

As trilhas de desenvolvimentos poderão ser selecionadas pelos participantes através dos Cursos online e ou Cursos presenciais Sebrae Goiás.

Ainda ficou com dúvida? Agende um atendimento online ou presencial por meios dos canais do Sebrae no portal link <https://www.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/> ou pela Central de Atendimento: 08005700800.

A escolha dos cursos, webinars e ou qualquer outra opção de desenvolvimento é de livre escolha dos participantes, ficando ainda disponível o suporte de atendimento com hora marcada online ou presencial, que pode ser solicitada junto aos gestores do Programa pelo Sebrae Vera Lúcia Oliveira – vera.oliveira@sebraego.com.br, Leonardo José de Oliveira - leonardo.oliveira@sebraego.com.br e Rhaiane Procópio Martinelli – rhaiane.martinelli@sebraego.com.br pela OAB/GO Matheus Scoponi - matheus@mscoponi.adv.br ou Chríssia Pereira – chrissia.juris@gmail.com ou via o portal: www.sebraego.com.br.

VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A participação em qualquer fase do Programa é GRATUITA. A inscrição em cada fase do Programa requer que atendam os requisitos de disponibilidade de vagas previstas.